



RESOLUÇÃO Nº 015/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
07/3/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova “ad referendum” o Acordo de
Cooperação nº 043/2022-UEM/FAUEL a
ser celebrado entre a UEM e a FUNEP.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.973.355-9**;

Considerando o contido na Resolução nº 137/2022-DAD;

Considerando o contido no Processo nº 2607/22;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 043/2022, a ser
celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio à
Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP), tendo por objeto o desenvolvimento e a execução
conjunta do projeto de Evento de Extensão “42ª SEMAD – Semana da Administração:
Maringá Empreendedora”;

Considerando o Parecer nº 113/2023-PJU;

Considerando a juntada dos ajustes sugeridos no Parecer nº 113/2023-
PJU, a nova versão do Acordo de Cooperação nº 043/2022-UEM/FUNEP e do Plano de
Trabalho atendidas as recomendações;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os
próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Acordo de Cooperação nº
043/2022-UEM/FUNEP, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a
Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão, tendo por objeto o desenvolvimento e a
execução conjunta do projeto de tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta
do projeto de Evento de Extensão “42ª SEMAD – Semana da Administração:
Maringá Empreendedora”;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.

Referendada na 128ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 31 de março de 2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.